



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515  
[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)  
**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 29C, DE 12 JULHO DE 2022.

Mantém a decisão da CER-04 para indeferimento do Registro da Candidatura nº 54 para Conselheiro Regional Titular Idinarte João Alves e Conselheiro Regional Suplente Evandro Seemann do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região – CRT-04.

**A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN** do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 16, realizada no dia 13 de maio de 2022, aprovou a Deliberação nº 121 de 16 de maio de 2022, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando o parágrafo primeiro do artigo 130, do Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que trata da remessa de recurso para julgamento da CEN;

Considerando que cabe a CEN julgar recursos contra quaisquer decisões das CER, conforme disposto no artigo 106, inciso III do Regulamento Eleitoral.



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Manter decisão da CER-04 para indeferimento do Registro da Candidatura nº 54 para Conselheiro Regional Titular Idinarte João Alves e Conselheiro Regional Suplente Evandro Seemann do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região – CRT-04, nos termos do Processo de origem CER-04 nº 173/2022 e Processo nº 0114/2022 - CEN.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


  
Téc. em Eletroeletrônica Sérgio Luiz Leão

Coordenador

  
Téc. em Edificações Francisco das Chagas de

Farias Mesquita

Coordenador Adjunto

  
Téc. em Eletrônica Eannes Barros Soares

Junior

Membro Titular